



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 02 DE 10 DE ABRIL DE 2025 - INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE DIRETORES ESCOLARES ELEITOS PELO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.
- PORTARIA Nº 228/2025-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-CE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 962834/2024/MCIDADES/CAIXA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME PROJETO BÁSICO, ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES E ANEXOS DESTES EDITAIS.

ATO CONVOCATÓRIO

- 4ª CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DO CREDENCIAMENTO 001/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS), PARA A CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- RESUMO DO CONTRATO Nº 093/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- RESUMO DO CONTRATO Nº 094/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE



EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



DECRETO Nº. 37 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Buritirama – BA, e dá outras providências.

O **Prefeito de Buritirama – BA**, no uso das suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitorar e avaliar um plano decenal com ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas em conformidade como Plano Nacional e Estadual de Educação embasadas no art. 214 da Constituição Federal de 1988, art. 87 de LDB, lei Nº 9.394/1996 e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

DECRETA:

ART. 1º Nomear Equipe Técnica Municipal para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

- I. **Elisângela dos Santos Souza** – Secretária Municipal de Educação
- II. **Sando Nunes de Souza** – Conselho Municipal de Educação
- III. **Adriano Alves dos Santos** – Comissão de Educação no Legislativo
- IV. **Edmilson Soares Barbosa** – Coordenador Municipal do Plano Municipal de Educação
- V. **Deibe Próspero Duarte** – Diretor da Divisão de Ensino
- VI. **Quezia Mendonça da Silva** - Coordenadora Pedagógica de Gestão da Educação Infantil
- VII. **Itatiana Barboza dos Santos** – Coordenadora Pedagógica de Gestão Anos Iniciais
- VIII. **Alba Valéria de Almeida Silva** - Coordenadora Pedagógica de Gestão Anos Finais
- IX. **Neucélia Dourado da Costa** – Coordenadora Pedagógica de Gestão da Educação Especial e Inclusiva
- X. **Maria Ramos de Araújo Júnio** – Coordenadora Pedagógica de Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA
- XI. **Risele Priscila Silva Costa** - Coordenadora Pedagógica da Gestão Educação em Tempo Integral
- XII. **Jair Ferreira da Silva** - Coordenador Pedagógico de Gestão da Educação do Campo
- XIII. **Eliana Pereira da Costa** – Vice-diretora do Colégio da Rede Estadual de Ensino
- XIV. **Ronaldo Alves do Vale** – Coordenador Instituição de Ensino Superior
- XV. **Ivahy Pereira Matos** – Diretor da Rede Municipal de Ensino
- XVI. **Diene Oliveira Viana** – Diretora de Escola da Rede Privada
- XVII. **Mariene Ribeiro Chagas** – Professora da Rede Municipal de Ensino





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



- XVIII. **Dulcineia Marques Santos Gonzaga** – Representante da APLB
- XIX. **Ivaene Alves Marques** - Sindicato de Professores
- XX. **Rogério Barbosa da Silva** - Setor Financeiro da Prefeitura
- XXI. **Vilma Marques Pinheiro** – Secretaria Municipal de Saúde.
- XXII. **Sinara Alves dos Santos Cruz** - Centro de Referência da Assistência Social –CRAS
- XXIII. **Francisca de Assis de Souza Santos** - Fórum Municipal de Educação

ART. 2º – São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:

- I- Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, materiais de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II- Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III- Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território município;
- IV- Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V- Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI- Divulgar amplamente o Relatório de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico ou presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII- Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao documento de Avaliação Preliminar e sistematização dessas contribuições.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama, Estado da Bahia

Buritirama/BA, em 16 de abril de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma
SAO digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:0069
5833588 Dados: 2025.04.16
10:46:50 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ. 30.506.726/0001-61 CEL. (77) 9 9932-2365
AV. Buriti, nº 692 – Centro – CEP. 47120-000 – Buritirama-BA
Email: seduc@buritirama.ba.gov.br



PORTARIA Nº 02 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Gestão de Diretores Escolares eleitos pelo processo de Gestão Democrática.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 219/2022, em especial o **Art. 14**, e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o exercício das funções dos Diretores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Gestão de Diretores Escolares**, com o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho dos Diretores Escolares, com base nos instrumentos previstos no **Art. 14** da Lei Municipal nº 219/2022, que dispõe sobre o processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá como base os seguintes instrumentos de avaliação, conforme disposto no **Art. 14** da Lei Municipal nº 219/2022:

- I- Monitoramento da aplicação do Plano de Gestão Escolar;
- II- Acompanhamento do resultado da Avaliação Institucional Participativa e seu respectivo Plano de Ação;
- III- Registros das visitas de gestão;
- IV- Denúncias recebidas formalmente;
- V- Registros de orientações e encaminhamentos pela Mantenedora;
- VI- Registro de frequência das Reuniões Administrativas e Formativas convocadas pela Mantenedora;
- VII- Monitoramento do cumprimento dos prazos e processos inerentes à Gestão Escolar;
- VIII- Observância da assiduidade na Instituição de Ensino.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação será composta por **13 (treze) técnicos da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, designados pela Secretária Municipal de Educação, sendo:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ. 30.506.726/0001-61 CEL. (77) 9 9932-2365
Av. Buriti, nº 692 – Centro – CEP. 47120-000 – Buritirama-BA
Email: seduc@buritirama.ba.gov.br



- I- **Itatiana Barboza Santos**, Diretora do Departamento Pedagógico;
- II- **Deibe Próspero Alves**, Diretor da Divisão da Educação;
- III- **Edimilson Soares Barbosa**, Coordenador Pedagógico da Seduc;
- IV- **Risele Priscila da Silva Costa**, Coordenadora de Gestão de Educação em Tempo Integral
- V- **Neucélia Dourado da Costa**, Coordenadora de Gestão de Educação Especial e Inclusiva;
- VI- **Alba Valéria de Almeida Silva**, Coordenadora de Gestão de Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- VII- **Quezia Mendonça da Silva**, Coordenadora de Gestão da Educação Infantil;
- VIII- **Maria Ramos de Araújo Júnia**, Coordenadora de Gestão da Educação de Jovens e Adultos.
- IX- **Jair Ferreira da Silva**, Coordenador de Gestão da Educação do Campo;
- X- **Greice Laurinda dos Santos**, Coordenadora de Programa e Projetos Educacionais;
- XI- **Cleonito Rocha Belém**, Coordenador de Registro e Controle;
- XII- **Irineide Teixeira de Souza**, Representante das Atividades Administrativas da Seduc.
- XIII- **Renata Marques da Silva**, Coordenadora Operacional da Busca Ativa Escolar.

Parágrafo único - Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão designados por meio desta Portaria, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Compete à Comissão de Avaliação:

- I- Realizar o monitoramento e a avaliação do Plano de Gestão Escolar dos Diretores Escolares, com base nos instrumentos previstos no Art. 14 da Lei Municipal nº 219/2022;
- II- Elaborar relatórios **periódicos** sobre o desempenho dos Diretores Escolares, encaminhando-os à Secretária Municipal de Educação;
- III- Propor medidas corretivas e de melhoria contínua para o exercício das funções dos Diretores Escolares;
- IV- Acompanhar a implementação das ações propostas nos Planos de Gestão Escolar;
- V- Avaliar o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Gestão Escolar.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA****CNPJ. 30.506.726/0001-61 CEL. (77) 9 9932-2365****AV. Buriti, nº 692 – Centro – CEP. 47120-000 – Buritirama-BA****Email: seduc@buritirama.ba.gov.br****SEDUC**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação solicitará, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria, para acompanhamento, os Planos de Gestão dos seguintes Diretores Escolares eleitos democraticamente:

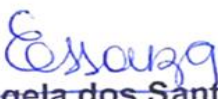
1. **Alexsandra dos Anjos Alves**– Diretor da Escola Municipal Professor Carlos Ivan de Souza;
2. **Alonso Marques dos Santos**– Diretor da Escola Municipal Professora Calina;
3. **Clarice Alves dos Santos** – Diretora da Creche Municipal Mãe Meró;
4. **Edson Gama dos Santos**– Diretor da Escola Municipal Dr. Eraldo Tinoco;
5. **Edivaldo Gama de Oliveira** – Diretor do Centro de Ensino Luiz Eduardo Magalhães;
6. **Isabel Ribeiro de Souza** – Diretora da Escola Municipal Prof. Hilário Bispo de Azevedo;
7. **Ivahy Pereira de Matos**– Diretor do Centro de Ensino Frei Hermes Miola;
8. **Júlio Cesar Teixeira de Souza** – Diretor do Centro de Ensino João Galdino de Souza;
9. **Marivalda de Souza Gama** –Diretora do Centro de Ensino Pedro de Oliveira Leite;
10. **Pablo Júnio Marques da Silva**– Diretor do Centro de Ensino Professora Marilene Jacobina;
11. **Sandro Nunes de Souza**- Diretor do Centro de Ensino Professora Lídia Pinheiro de Souza.

Art. 6º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá mensalmente, ou sempre que necessário, para análise dos relatórios e encaminhamentos das avaliações realizadas.

Art. 8º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Buritirama-BA, 10 de abril de 2025


Elisângela dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



PORTARIA Nº 228/2025

Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Atenção à Saúde do Município de Buriritama/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a comissionada **PATRICIA FERREIRA AZEVEDO SILVA**, nomeada conforme a Portaria nº 78/2025, para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Buriritama/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriritama,
Estado da Bahia, 16 de abril de 2025.

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:006958
33588

Assinado de forma
digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.04.16
12:13:55 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-CE. Tipo: Menor preço. Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Pavimentação de Ruas inseridas no Perímetro Urbano no Município de Buritirama/BA, atendendo ao Contrato de Repasse nº 962834/2024/MCIDADES/CAIXA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme projeto básico, elementos técnicos constantes e anexos deste Edital. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2025 às 08h30min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 08h30min no site <https://bnccompras.com>. Editais / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / buritiramalicitacoes@gmail.com / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Uelbem de Souza Cruz - Diretor da Divisão de Licitação e Contratos - 16/04/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

**4ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – VISTORIA
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA**

A Secretaria Municipal de Educação, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 143/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca para vistoria, conforme Item 11 do Edital de Credenciamento Público 001/2025 de 28 de janeiro de 2025. O prazo para apresentar os veículos para vistoria será de 05 (cinco) dias úteis contados após a data da convocação, na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Buritirama - BA no horário de 07:30h às 18:00h:

EMPRESAS HABILITADAS – CONVOCADAS:

1. 59.173.011 ENIAS SENA DE OLIVEIRA
2. 59.975.404 DIVANI PEREIRA LACERDA
3. 60.014.379 UANDERSON MARQUES DE AMORIM
4. 59.835.570 MARCO ROCHA DE SOUZA
5. 59.183.576 JAIME DE JESUS SOUZA

Buritirama – BA, 15 de abril de 2025.

UELDEM DE SOUZA CRUZ
Agente de Contratação

IZANIA GAMA BARBOSA
Membra

JAQUELINE MARQUES DA SILVA
Membra

ANA KARLA COSTA SOARES
Membra





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº: 020/2025

Pregão Eletrônico nº: 007/2025-PE

Contrato Administrativo nº: 092/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: NP COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 55.997.012/0001-24

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição parcelada de materiais de expediente em geral, visando atender as demandas das Secretarias do MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Vigência: 31 de março a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 31 de março de 2025.

Dotação Orçamentária:

Unidades: 020501

Atividade: 2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde

2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde

2.032 – Manut. das Ações Camp. e Ações de Combate a Endemias - ACE

2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e Apoiar as Ações Básicas e Estrat. de Atenção Básica

2.035 – Manut. das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

2.059 – Manut. das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

2.061 – Manut. das Ações de Vigilância Sanitária

2.064 – Manut. das Ações de Camp. Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul

2.087 – Manut. das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fontes: 15001002; 16040000; 16000000; 16210000;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº: 020/2025

Pregão Eletrônico nº: 007/2025-PE

Contrato Administrativo nº: 093/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA.

Contratada: HELOISA SANTOS CRUZ.

CNPJ/CPF: 58.880.237/0001-94

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição parcelada de materiais de expediente em geral, visando atender as demandas das Secretarias do MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Vigência: 31 de março a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 31 de março de 2025.

Dotação Orçamentária:

Unidades: 020100; 020200; 020300; 020400; 020401; 020700; 020800; 020900.

Atividade: 2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito

2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças

2.005 – Manut. das Ações da Tesouraria e Contabilidade

2.009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Governo

2.010 – Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município

2.011 – Manut. das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

2.012 – Manut. das Ações da Ouvidoria Municipal

2.092 – Manut. da Junta de Serviço Militar

2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA

2.020 – Manut. das Ações na Edu. com Quota do Salário Educação

2.022 – Manut. das Ações do Ensino Especial

2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos

2.055 - Manut. das Ações da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvolv. Rural

2.069 - Manut. das Ações da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fontes: 15000000; 15001001; 15690000; 15500000; 15400000; 17080000; 17200000; 17500000; 18990030; 18990010;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº: 020/2025

Pregão Eletrônico nº: 007/2025-PE

Contrato Administrativo nº: 094/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: NAIARA DA CUNHA NUNES LTDA.

CNPJ/CPF: 59.055.788/0001-86

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição parcelada de materiais de expediente em geral, visando atender as demandas das Secretarias do MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 232.928,38 (Duzentos e trinta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 31 de março a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 31 de março de 2025.

Dotação Orçamentária:

Unidades: 020601; 020602

Atividade: 2.036 – Manut. das Ações da Sec. de Assistência Social

2.038 – Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social Básica

2.044 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único

2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS

2.068 – Manut. das Ações CREAS

2.097 – Manut. das Ações da Primeira Infância no SUAS

2.039 – Manut. das Ações do F. dos Dir. da Criança e do Adolescente

2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fontes: 15000000; 16600000; 16610000; 17180000.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB97-954A-DE32-D7FD-50DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB97-954A-DE32-D7FD-50DF



Hash do Documento

9136e076179db7146d23fc6610e3475092df5afa8d25cd8a4fc81f53924f3fed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2025 17:32 UTC-03:00